

PARECER COSMAM

Vem a esta Comissão projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose no município de Porto Alegre

Embora não seja de competência desta comissão a análise Constitucional, importante ressaltar que em seu parecer, a Procuradoria não vislumbrou óbice que impedisse a tramitação inicial do projeto, salvo o artigo 4º, divergência sanada junto à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ com a proposição da emenda nº1.

Quanto a matéria, trata-se de cuidados com a saúde da mulher, visando a prevenção, tratamento e divulgação de uma doença feminina que, devidos a seus sintomas, pode ser confundida com um período menstrual, dificultando o seu diagnóstico.

A matéria possui méritos e se mostra de interesse local, uma vez que versa sobre saúde. Diante do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de Lei e emenda nº 1.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 14/09/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0621665** e o código CRC **0646879A**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 081/23** – Cosmam – contido no doc 0621665 – (SEI nº 161.00075/2022-34 – Proc. nº 0628/22 – PLL 314/22), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 15 de setembro de 2023, tendo obtido **05** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

→ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

- Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador Lourdes Sprenger – **(não votou)**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 15/09/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0622846** e o código CRC **F20F3568**.